



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO

CR17237/7ªRM

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO 05/02/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2024 com os presentes, quórum legal previsto e convocação via whatsapp para 2ª **REUNIÃO DA DIRETORIA – QUADRIÊNIO (2024-2027)** deu-se início a reunião através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM, pelo link:

<https://zoom.us/j/99498969193?pwd=REpuaG9qYnlPUStGM0FUbXJFdG9GZz09> o presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático, Sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima, iniciou os trabalhos nomeando o Sr. Renato Gonçalves Suassuna como secretário e fazendo a confirmação dos presentes, JOSÉ MAURÍCIO FREIRE DUARTE (VICE PRESIDENTE); RENATO GONÇALVES SUASSUNA (SECRETÁRIO GERAL); RIENZI AUGUSTO DE ARAUJO (TESOUREIRO); FELIPE VILA NOVA COELHO (VICE-PRESIDENTE DO LITORAL E BORBOREMA, BREJO, CARIRI E SERTÃO); EMERSON LINHARES SOARES (MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL); ISMAEL PAIVA GARRIDO (MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL); LUTERCIO SILVANO DIAS CAVALCANTE (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL); NORMANDO DANTAS DA COSTA FILHO (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL); DJAIR ALVES DE MELO (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL); THARSISIO DE SOUSA FERREIRA (MEMBRO TITULAR DO TJD); THIAGO DELLA TORRE (SUPLENTE DO TJD); RADÁCIA CARDOSO (SUPLENTE DO TJD) em seguida fazendo a leitura da ata da última reunião, para que houvesse a devida apreciação e aprovação. Após a leitura, foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida o presidente reforça que o estatuto da Federação existe para ser cumprido, pelos que o aprovam ou não, reforça que o estatuto foi constituído com todos os requisitos necessários e os clubes que tem direito a voto caso desejem fazer proposta de alteração do mesmo será levada a assembleia determinada para sua alteração, discutido a minuta e convocados os federados e clubes. Informou que a Federação foi comunicada formalmente pela Visita do Presidente da CBTP ao Paraíba o Sr. Hwaskar Fagundes, em virtude das colocações exacerbadas contra a federação no grupo de whatsapp NACIONAL OFICIAL DA CBTP de um grupo de federados e ex-federados, tal meio de comunicação não se presta para isso, onde alguns comentários mais vorazes foram repreendidos pelo presidente da CBTP por advertência, tendo sido o Federado Sr. Heronides formalmente advertido pela confederação, em razão de sua conduta, informou ainda, que veio in loco onde foi feita uma advertência verbal à todos presentes na reunião, onde foi citado que o presidente da Federação Paraibana está cumprindo o estatuto, o que tem que ser respeitado, caso os fatos já ocorridos venham a persistirem ele como autoridade máxima da CBTP será obrigado a tomar as providências estatutárias legais. O presidente da federação esclarece que em nenhum momento foi procurado por integrantes do citado grupo mesmo a federação tenha vários meios de comunicação como email, whatsapp e número telefônico institucional, o qual também é whatsapp oficial e fica exposto no site da federação, assim como o número telefônico do presidente desta Federação caso seja solicitado, o Sr Hwaskar Fagundes irá fazer uma nova visita ao Paraíba e o Sr Hipólito Lima o convidou para ser o mediador de uma reunião entre a Federação e os representantes deste grupo, caso seja necessário, ratificando, que nunca foi procurado por NINGUÉM, nunca recebeu qualquer requerimento e nenhuma mensagem de ninguém, para tratar de qualquer espécie de assunto que seja. O SR. Thiago Della Torre solicitou a palavra, e afirma que já informou aos senhores deste seletor grupo que devem formalizar tal insatisfação/descontentamento via requerimento formal ou judicial e que a diretoria da federação está correta em formalizar as notificações perante estatuto. O presidente apresentou aos demais integrantes da diretoria a advertência que o Sr Deivson da Silva



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO

CR17237/7ªRM

Queiroz recebeu no mês de fevereiro de 2023, o qual se refere ao comportamento agressivo e grosseiro com a funcionária do ACATE (Letícia) em ato contínuo o mesmo comportamento se deu de forma desrespeitosa e grosseira com a funcionária voluntária da FPBTP Deise Marcolino e em forma de ligação com o presidente desta Federação e em data recente seu posicionamento sobre o CURSO DE FORMAÇÃO IPSC o qual o federado não aceitou as regras/métricas para que se participasse do referido curso entrando em contato com a CBTP via email, curso este que é de responsabilidade da FPBTP, a diretoria votou e aprovou para que seja aplicada a pena de repreensão ao Sr. DEIVSON DA SILVA QUEIROZ. O Sr. Thiago Della Torre diverge dos demais opinando contra a pena a ser aplicada. O presidente apresenta a diretoria um documento de aplicação de pena de advertência ao federado Edglaucio de Sousa Magalhães o qual já foi comunicado e advertido em respeito de seu comportamento tomando a conta do instagram o qual foi criado para FPBTP e tendo uma conduta claramente de encontro os dispositivos estatutários. Em seguida foi apresentado arquivos de prints coletados de tentativas de contato com o Sr. Edglaucio Magalhães desde o início de janeiro de 2024 via whatsapp, email, SMS para que ele nos enviasse a carta renúncia confeccionada por ele, registrada em cartório, sempre sem sucesso. O mesmo também foi informado que tal documento precisa constar anexado a ATA de posse para que esta seja liberado o registro, o Sr. Felipe Vila Nova Coelho se prontificou a coletar a carta renúncia assinada e registrada em cartório e caso não logre êxito a diretoria votou por unanimidade a aplicação de repreensão ao federado, o presidente reforça ao Sr Thiago Della Torre que a ATA de alteração do estatuto e criação do comitê dos atletas, não foi registrada pois não conseguimos registrar a ATA DE POSSE em razão da ausência do documento citado acima, em sequência o presidente comunica que o Sr Heronides Farias de Lacerda Neto foi advertido por expor em grupo de whatsapp oficial da CBTP inverdades e injurias descabidas para com a federação, tendo cumprido os requisitos estatutários que determinam que sendo de absoluta competência do presidente da FPBTP a aplicação da advertência, deve apresentar a esta diretoria após aplicar a pena. Sem mais o presidente deu por encerrada a reunião.

Assinado Eletronicamente
Hipólito Machado Raimundo de Lima
Presidente FPBTP

Assinado Eletronicamente
Renato Gonçalves Suassuna
Secretário Geral

Assinado Eletronicamente
Rienzi Augusto de Araujo
Tesoureiro

Assinado Eletronicamente
Emerson Linhares Soares
Membro do conselho Fiscal



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO
CR17237/7ªRM

Assinado Eletronicamente
Ismael Paiva Garrido
Membro do conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
Normando Dantas da Costa Filho
Membro do conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
Djair Alves de Melo
Suplente do conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
Thiago Della Torre
Suplente do TJD

Assinado Eletronicamente
Radácia Cardoso Pereira
Suplente do TJD

Assinado Eletronicamente
Lutercio Silvano Cavalcanti
Suplente Conselho Fiscal

Assinado Eletronicamente
Tharsisio de Sousa Ferreira
Membro do TJD

Assinado Eletronicamente
José Mauricio Freire Duarte
Vice Presidente FPBTP

Assinado Eletronicamente
Felipe Vila Nova Coelho
Vice Presidente do Litoral, Brejo e Sertão